

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF N° 11.257.352/0001-43

NIRE 35.300.461.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2019**

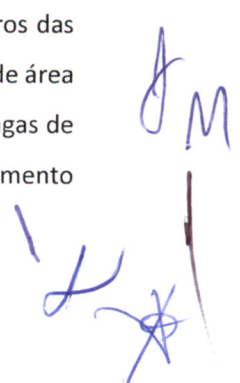
1. **Data, Hora e Local:** Em 12 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede social da **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.257.352/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, sala 2.126, Centro, CEP 09750-730.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares"), conforme disposto na Cláusula 13.13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("CRI" e "Termo de Securitização", respectivamente); dos representantes da Emissora e da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário").

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ricardo Elson do Carmo; Secretário: Alexandre Ferreira.

4. **Ordem do Dia:**

(i) Deliberar sobre a anuência acerca da *retificação do Instrumento Particular de Memorial de Incorporação do Village Inn* ("Memoria de Incorporação" e "Empreendimento", respectivamente), de acordo com as frações ideais objeto das matrículas 43.373 a 43.472 do Registro de Imóveis de Itajubá, conforme matrículas já individualizadas dadas em garantia observando o *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia*, celebrado em 25 de setembro de 2017 e *Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*, celebrado em 25 de setembro de 2017 ("Imóveis em Garantia"), devido a alteração dos números das vagas de estacionamento, e de metragem de algumas unidades, resultando na perda de 27,7 m² de área destinada as unidades autônomas do Empreendimento, impactando na metragem e no nº de vagas de estacionamento das Frações em Garantia, não resultando em quaisquer hipóteses de Vencimento Antecipado.



(ii) Autorização a Emissora e o Agente Fiduciária a celebrar todo e quaisquer documentos que se façam necessários para fazer valer as deliberações da presente Assembleia.

5. Deliberações:

5.1 Instalada a presente Assembleia, a Securitizadora informou aos Investidores, que, conforme justificado pela Pollo Engenharia e Incorporações Ltda ("Devedora"), a necessidade da realização da retificação do Memorial de Incorporação decorre da obrigatoriedade de obras de contenção de segurança para o subsolo do Empreendimento, destacando que as alterações previstas se encontram de acordo com a legislação vigente. Destacou ainda que, no presente momento, já foi emitido (i) o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"); (ii) o Habite-se e a (iii) Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Federal.

5.2 Desta forma, os Titulares deliberaram por anuir: (a) retificação do Memoria de Incorporação do Empreendimento, não resultando em qualquer hipótese de Vencimento Antecipado, conforme item (i) da presente Ordem do Dia, sem ressalvas, (b) e autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a celebrar todo e quaisquer documentos que se façam necessários para fazer valer as deliberações da presente Assembleia.

5.3 O Agente Fiduciário informa que a presente deliberação acarreta riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna ainda que não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador do titular do CRI age com diligência ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, observando as respectivas orientações de seu investidor final e de acordo com seu regulamento.

6. **Definições:** Para os fins desta Assembleia Geral, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BSI Capital Securitizadora S.A.".

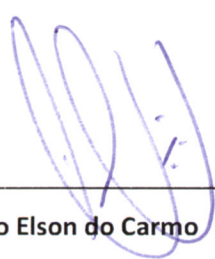
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se esta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

dm
3
✱

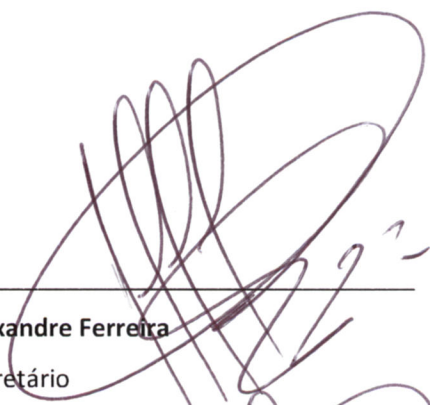
(Página de assinaturas 1/2 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 12 de agosto de 2019)

Mesa:



Ricardo Elson do Carmo

Presidente



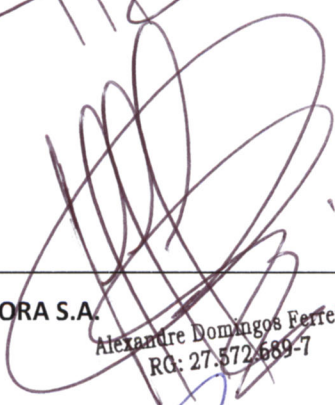
Alexandre Ferreira

Secretário



BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Emissora

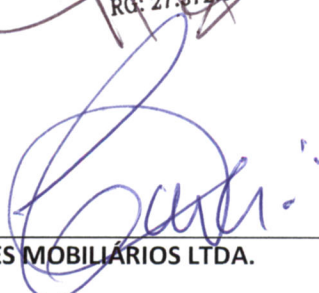

Alexandre Domingos Ferreira
RG: 27.572.689-7



VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário


Marcio Lopes dos Santos Teixeira
RG: 46.894.863-6
CPF: 369.268.408-81


CAROLINE TSUCHIYA SILVA
RG: 36.289.610-0
CPF: 381.514.668-20

(Página de assinaturas 2/2 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 12 de agosto de 2019)



ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Pelo seu Gestor

Queluz Gestão de Recursos Ltda

Titular do CRI

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO						
Torre	Apto	Número anterior	Novo Número	Área Anterior M2	Nova Área M2	<>
1	1101	1101/1101A	14/14A	22,5	22,5	0
1	1102	1102/1102A	147/148	22,5	21,6	0,9
1	1103	1103	86	11,25	11,25	0
1	1104	1104	89	11,25	11,25	0
1	1105	1105/1105A	49/49A	22,5	22,7	0,2
1	1201	1201/1201A	13/13A	22,5	22,5	0
1	1202	1202/1202a	151/152	22,5	21,6	0,9
1	1203	1203	90	11,25	11,25	0
1	1204	1204	91	11,25	11,25	0
1	1205	1205/1205A	68/69	22,5	20,7	1,8
1	1301	1301/1301A	01/fev	22,5	22,5	0
1	1302	1302/1302A	153/154	22,5	21,6	0,9
1	1303	1303	92	11,25	11,25	0
1	1304	1304	93	11,25	10,35	0,9
1	1401	1401/1401A	23/24	22,5	20,7	1,8
1	1402	1402/1402A	65/66	22,5	20,7	1,8
1	1403	1403	94	11,25	11,25	0
1	1404	1404	95	11,25	11,25	0
1	1502	1502/1502A	54/63	22,5	22,5	0
1	1503	1503	96	11,25	11,25	0
1	1504	1504	97	11,25	11,25	0
1	1505	1505/1505A	58/59	22,5	22,5	0
1	1601	1601/1601A	05/06	22,5	21,6	0,9
1	1602	1602/1602A	60/70	22,5	22,5	0
1	1603	1603	98	11,25	11,25	0
1	1604	1604	99	11,25	11,25	0
1	1605	1605/1605A	28/29	22,5	22,5	0
1	1701	1701/1701A	07/08	22,5	22,5	0
1	1702	1702/1702A	32/33	22,5	21,6	0,9
1	1703	1703	100	11,25	11,25	0
1	1704	1704	101	11,25	11,25	0
1	1705	1705/1705A	30/31	22,5	22,5	0
1	1801	1801/1801A	09/10	22,5	22,5	0

Jm

6

1	1802	1802/1802A	34/35	22,5	22,5	0
1	1803	1803	102	11,25	11,25	0
1	1804	1804	103	11,25	11,25	0
1	1902	1902/1902A	36/37	22,5	22,5	0
1	1903	1903	104	11,25	11,25	0
1	1904	1904	107	11,25	11,25	0
1	1905	1905/1905A	111/124	22,5	22,5	0
1	11002	11002/11002A	38/39	22,5	22,5	0
1	11003	11003	106	11,25	11,25	0
1	11004	11004	105	11,25	10,35	0,9
1	11005	11005/11005A	114/126	22,5	22,5	0
2	2101	2101/2101A	26/27	22,5	22,5	0
2	2102	2102/2102A	40/41	22,5	22,5	0
2	2103	2103	56	11,25	11,25	0
2	2104	2104	108	11,25	11,25	0
2	2105	2105/2105A	121/133	22,5	20,7	1,8
2	2201	2201/2201A	15/17	22,5	20,7	1,8
2	2202	2202/2202A	42/43	22,5	22,5	0
2	2203	2203	130	11,25	10,35	0,9
2	2204	2204	135	11,25	11,25	0
2	2205	2205/2205A	110/123	22,5	21,6	0,9
2	2301	2301/2301A	19/20	22,5	22,5	0
2	2302	2302/2302A	44/45	22,5	21,6	0,9
2	2303	2303	136	11,25	11,25	0
2	2304	2304	137	11,25	11,25	0
2	2305	2305/2305A	117/129	22,5	21,6	0,9
2	2401	2401/2401A	11/12	22,5	22,5	0
2	2402	2402/2402A	46/47	22,5	22,5	0
2	2403	2403	138	11,25	11,25	0
2	2404	2404	139	11,25	11,25	0
2	2501	2501/2501A	61/71	22,5	22,5	0
2	2502	2502/2502A	72/73	22,5	21,6	0,9
2	2503	2503	140	11,25	11,25	0
2	2504	2504	141	11,25	10,35	0,9
2	2505	2505/2505A	149/150	22,5	21,6	0,9
2	2601	2601/2601A	74/75	22,5	21,6	0,9

jm

✓

2	2602	2602/2602A	76/77	22,5	22,5	0
						-
2	2603	2603	142	11,25	10,35	0,9
2	2604	2604	143	11,25	11,25	0
						-
2	2605	2605/2605A	120/132	22,5	21,6	0,9
2	2701	2701/2701A	78/79	22,5	22,5	0
						-
2	2702	2702/2702A	80/81	22,5	20,7	1,8
2	2703	2703	144	11,25	11,25	0
2	2704	2704	145	11,25	11,25	0
2	2705	2705/2705A	115/127	22,5	22,5	0
2	2801	2801/2801A	82/83	22,5	22,5	0
						-
2	2802	2802/2802A	84/85	22,5	20,7	1,8
2	2803	2803	146	11,25	11,25	0
2	2804	2804	109	11,25	11,25	0
2	2805	2805/2805A	122/134	22,5	22,5	0
2	2901	2901/2901A	51/52	22,5	22,5	0
2	2902	2902/2902A	50/50A	22,5	22,5	0
2	2903	2903	48	11,25	11,25	0
2	2904	2904	25	11,25	11,25	0
2	21002	21002/21002A	55/64	22,5	22,5	0
2	21003	21003	131	11,25	11,25	0
2	21004	21004	125	11,25	11,25	0
2	21005	21005/21005A	112/113	22,5	22,5	0